



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 05 A/2022/SMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO DE FARIA SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF 036.691.271-27, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata e do Contrato proveniente ao Pregão Eletrônico nº. 008/2022, como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015. Em substituição do servidor **MOISÉS CARDOSO LUNA**.

Art. 2º Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- Avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Olímpio da Silva
Secretária Mun. de Saúde
Port. nº 084/2022
Gestora do Fundo Mun. de Saúde
Port. 012/2021 - Mat. 67101-3

Janaína Olímpio da Silva
Janaína Olímpio da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. 084/2022

Publicado nesta data mediante
afixação no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO.

18/04/22